

## **DECRETO Nº 35.311**

**ALTERA REPRESENTANTE DA AGERSA NA  
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO  
IPACI – TRIÊNIO 2024/2027.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas  
atribuições legais, tendo em vista o que  
consta do Processo Digital nº 25025/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 34.437, de 15/08/2024, que trata dos representantes da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, na composição do **Conselho Fiscal do IPACI**, em especial com relação ao membro titular, fica alterado, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

*III – REPRESENTANTES DA AGERSA*

*Titular: Vitor Moulin Mardegan de Azevedo*

*Suplente: (...)*

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003400340033003600380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

